



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

ATA DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.**

Às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2025, na Sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros nº 276 - 3º andar – Centro - João Pessoa/PB, reuniu-se a Comissão de Contratação Especial, devidamente autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 05 de junho de 2024, e Ato da Mesa Diretora nº 069/2024 da constituição da Subcomissão Técnica, publicado no Diário do Poder Legislativo de 27 de agosto de 2024, para realização da quarta sessão pública, com a finalidade de abertura do invólucro nº 5 (Habilitação).

O Presidente da Comissão de Contratação Especial, juntamente com seus membros, abriu a quarta sessão pública, na qual esteve presente a seguinte licitante e seu respectivo representante: **SIN COMUNICAÇÃO LTDA**, com o CNPJ nº 03.316.180/0001-03, representada por Giuseppe Serafim de Mello, portador do RG nº 2696796 SSP/PB e CPF nº 056.763.964-90.

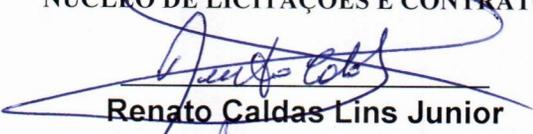
Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Contratação Especial, na presença do representante da agência acima, abriu o envelope nº 5, contendo os documentos de habilitação da Licitante que apresentou melhor Proposta Técnica e de Preços, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes, tendo sido declarada vencedora do certame, estando devidamente habilitada, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas no edital.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão de Contratação Especial deu por encerrada a presente sessão, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do presente resultado na Imprensa Oficial, para interposição de recurso, conforme disposto no item 21 do edital, nos termos do art. 11, XIII, da Lei Federal nº 12.232/10 c/c o art. 165, I, "c", da Lei Federal nº 14.133/21.

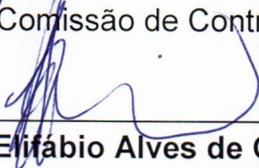
E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação Especial e o representante da licitante presente.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

  
**Renato Caldas Lins Junior**

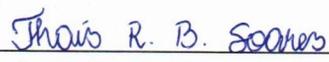
Presidente da Comissão de Contratação Especial

  
**José Elifabio Alves de Oliveira**

Membro da Comissão de Contratação Especial

  
**Felipe de Souza Barbosa**

Membro da Comissão de Contratação Especial

  
**Thais Rafaela Batista Soares**

Gestora de Contratos

  
**Eliseu Lins de Oliveira**

Representante da Diretoria Geral Adjunta de Comunicação e Divulgação

  
**Giuseppe Serafim de Nello**  
Representante

Representante da Agência SIN COMUNICAÇÃO LTDA